



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A organização física de um setor influencia diretamente na produtividade, no fluxo das rotinas internas e na otimização dos processos administrativos, proporcionando maior praticidade no acesso a documentos, materiais de expediente, equipamentos e demais itens de uso contínuo. Um ambiente de trabalho organizado, funcional e adequado às necessidades operacionais é essencial para garantir melhores condições de execução das atividades administrativas, maior eficiência dos servidores e qualidade nos serviços que serão prestados ao público. Além disso, a correta disposição e armazenamento dos materiais contribuem significativamente para a redução do tempo despendido na localização de documentos e objetos necessários às atividades diárias, promovendo maior agilidade, eficiência e controle operacional. Além disso, um ambiente organizado favorece a padronização das rotinas internas, melhora a distribuição do espaço físico disponível e contribui para a manutenção da limpeza e conservação do ambiente de trabalho, refletindo diretamente na qualidade das atividades desenvolvidas. Destaca-se ainda que a ausência de mobiliário adequado para armazenamento pode ocasionar acúmulo inadequado de materiais, dificuldades de organização, perda de documentos, danos aos itens armazenados e até comprometimento da segurança das informações e materiais utilizados pelo setor. A inadequação dos espaços destinados ao acondicionamento também pode gerar desgaste prematuro dos materiais, dificultar o controle interno e comprometer a funcionalidade do ambiente administrativo. Atualmente, verifica-se a necessidade de melhor aproveitamento do espaço físico disponível, bem como da implementação de soluções que proporcionem armazenamento seguro, organizado e eficiente dos documentos administrativos, materiais de expediente, equipamentos e demais itens indispensáveis à rotina do setor. Diante dessa necessidade, faz-se necessária a aquisição de um armário sob medida, desenvolvido de acordo com as dimensões e demandas específicas do ambiente, permitindo melhor adequação ao espaço existente e maior funcionalidade no acondicionamento dos materiais. O armário será destinado ao armazenamento de documentos administrativos, arquivos, materiais de expediente e outros itens de uso contínuo, proporcionando melhores condições de organização, controle e conservação. A utilização de mobiliário planejado contribuirá para a racionalização do espaço físico, otimização das atividades diárias e melhoria das condições de trabalho dos servidores, possibilitando maior praticidade na execução das tarefas e maior eficiência na rotina administrativa. Além disso, a aquisição do mobiliário contribuirá para a preservação e conservação dos materiais armazenados, reduzindo riscos de deterioração, extravio, perda de documentos e exposição inadequada dos itens, garantindo maior segurança e durabilidade. A medida também favorece a manutenção de um ambiente administrativo mais organizado, funcional e adequado às necessidades operacionais do setor, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados e no atendimento à população.



Dessa forma, a aquisição do armário sob medida mostra-se necessária e justificada, considerando a importância de proporcionar melhores condições de organização, armazenamento, funcionalidade e eficiência administrativa, atendendo às demandas operacionais do setor e assegurando maior aproveitamento do espaço físico disponível.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível. O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Executar os serviços conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos. Entregar serviços de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE da atividade específica para a qual a contratação se destina. O armário deverá ser confeccionado sob medida, conforme dimensões e especificações definidas pela Administração. A estrutura deverá possuir boa resistência e durabilidade, sendo fabricada em material de qualidade, com espessura adequada para suportar o uso contínuo.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a contratação, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em atendimento ao disposto na legislação vigente, realizou-se levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis para atender à necessidade de aquisição de armário sob medida, destinado à organização e armazenamento de materiais e documentos do setor requisitante. Foram avaliadas duas alternativas principais para suprir a demanda:

Alternativa A: Aquisição de armário padrão industrializado:

Adquirir móveis prontos, com medidas padronizadas e fabricação em escala.

Alternativa B: Fabricação personalizada do móvel, conforme dimensões, layout e necessidades específicas da Administração.

Dada a natureza dos itens a serem adquiridos conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível é a alternativa B, considerando que há um melhor aproveitamento do espaço físico, maior funcionalidade e organização, há a possibilidade de personalização interna adequada às necessidades do setor. A solução mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, uma vez que permitirá maior durabilidade, melhor utilização do ambiente e atendimento eficiente das necessidades administrativas. Além disso, a contratação proporcionará melhoria na organização do ambiente, armazenamento adequado de documentos e materiais e otimização do espaço disponível.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de armário sob medida para o setor de licitações do município de Peritiba, o qual será destinado à organização e armazenamento de documentos, materiais e demais itens utilizados pelo setor. Nesse contexto, a realização do procedimento por meio de Pregão Eletrônico mostra-se a alternativa mais viável e adequada, considerando que a modalidade proporciona maior celeridade, competitividade e transparência ao processo de contratação, garantindo a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, por meio do critério de menor preço. A contratação contempla o fornecimento completo do móvel planejado, incluindo materiais, mão de obra, transporte, montagem e instalação no local indicado pela Administração. O armário será confeccionado conforme as dimensões e necessidades específicas do ambiente, visando o melhor aproveitamento do espaço físico disponível, maior funcionalidade, organização e adequação às atividades desenvolvidas no setor. A licitante vencedora deverá realizar medição in loco antes da fabricação, apresentando amostras das cores e dos puxadores. Ressalta-se, ainda, a necessidade de que as empresas contratadas atendam integralmente às exigências relacionadas à qualidade dos produtos fornecidos, bem como aos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Dessa forma, busca-se proporcionar segurança e qualidade no fornecimento do item em questão, garantindo o pleno atendimento do interesse público.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A regra geral da Lei de Licitações é que a Administração deve parcelar o objeto sempre que isso for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de ampliar a competitividade. Contudo, a própria Lei admite exceções



quando o parcelamento não for adequado, conforme segue: “Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista sua natureza indivisível, que inviabiliza a divisão técnica da contratação, bem como a necessidade urgente da Administração Municipal, circunstâncias que tornam o parcelamento inadequado e contrário ao interesse público, nos termos da Lei n. 14.133/2021”. Diante disso, verificou-se que o parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente recomendável, considerando que o objeto possui natureza integrada, envolvendo fabricação, transporte, montagem e instalação do mobiliário planejado.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem na melhoria da organização, funcionalidade e aproveitamento do espaço físico do setor requisitante. A solução busca proporcionar armazenamento adequado de documentos, materiais e equipamentos, contribuindo para melhores condições de trabalho e maior eficiência nas atividades administrativas. Além disso, a Administração Municipal de Peritiba busca, por meio desta contratação, adquirir produtos que atendam aos requisitos de qualidade, economicidade, eficiência e eficácia, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e assegurando uma gestão responsável e transparente. A presente contratação visa ainda, proporcionar melhoria das condições de trabalho dos servidores.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Ainda, observar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a fabricação, instalação e recolhimento e descarte correto de embalagens, sobras de materiais e demais resíduos pela contratada, com observância das normas ambientais aplicáveis durante a execução contratual. Assim, diante da natureza



da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após análise detalhada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de armário sob medida mostra-se adequada, viável e suficiente para atender às necessidades da Administração. A solução proposta atende de forma eficiente à demanda de organização, armazenamento e melhor aproveitamento do espaço físico do setor requisitante, proporcionando maior funcionalidade, segurança e adequação do ambiente de trabalho. Verificou-se ainda que essa aquisição apresenta melhor relação entre custo/benefício para a Administração, considerando a personalização do mobiliário às características do ambiente, a durabilidade da solução e a melhoria das condições operacionais do setor. A solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar demonstra-se tecnicamente viável e adequada à realidade e às necessidades deste Município, considerando que a aquisição do item ocorrerá de forma integral, garantindo maior eficiência na execução contratual e melhor controle do fornecimento. A realização de processo licitatório assegurará a observância dos princípios da legalidade, transparência, economicidade e competitividade, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como garantindo a aquisição de item de qualidade, procedência adequada e melhor relação custo-benefício. Dessa forma, com fundamento nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021, bem como nos levantamentos e análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da aquisição pretendida, considerando que a mesma se mostra necessária e indispensável para atender adequadamente à demanda existente.

Município de Peritiba – SC., 29 de maio de 2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças